



**ALTER
DO
CHÃO**
Câmara
Municipal

Ata n.º 1

A 21 de fevereiro de dois mil e vinte e dois reuniram, nas instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão, **António José de Moraes Baptista**, na qualidade de presidente do Júri, **Sónia Maria Pires Carrilho**, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Joaquim João Grazina Amaro**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, todos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de três postos de trabalho na categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para desta forma darem cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

1. Definir os métodos de seleção;
2. Definir a ponderação e os fatores da Avaliação Curricular, da Entrevista Profissional de Seleção e a fórmula da Classificação Final.

Em relação ao ponto 1, e considerando o carácter excecional e urgente do presente procedimento, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal, os métodos de seleção a utilizar são a **Avaliação Curricular**, como único método de seleção obrigatório e a **Entrevista Profissional de Seleção**, como método de seleção facultativo. Cada método de seleção, bem como cada uma das fases, é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases.

Em relação ao ponto 2, a Avaliação Curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a profissional, no percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, e a avaliação do desempenho obtida.

Assim, o júri deliberou que a avaliação curricular seria valorada na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula: **AC = HA X 20% + FP X 40% + EP X 40%**

Se o candidato já executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: **AC = HA X 20% + FP X 30% + EP X 40% + AD X 10%**

Em que:

AC= Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas,



**ALTER
DO
CHÃO**
Câmara
Municipal

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD = Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável.

Foi também deliberado a classificação a atribuir a cada um daqueles fatores, assim:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)

- Escolaridade obrigatória _____ **15 valores;**
- Superior _____ **20 valores.**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

- Nenhuma formação _____ **8 valores;**
- Com ações de formação em áreas de atividade diferentes da área concursal _____ **10 valores;**
- Com até 3 ações de formação em áreas de atividade inerentes à área concursal _____ **12 valores;**
- Com até 5 ações de formação em áreas de atividade inerentes à área concursal _____ **14 valores;**
- Por cada ação de formação a mais _____ **0,5 valor/cada ação (até ao limite de 20 valores).**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP), nas de atividade inerentes à área concursal:

- S/ experiência _____ **8 valores;**
- Com Experiência até 1 ano _____ **10 valores;**
- Com Experiência superior a 1 ano e inferior a 3 anos _____ **14 valores;**
- Com Experiência superior a 3 anos e inferior a 10 anos _____ **16 valores;**
- Com Experiência superior a 10 anos _____ **20 valores.**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD), em que se pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar:

- Sem qualquer avaliação _____ **10 valores;**
- Acresce por cada avaliação de Bom/Adequado (um valor), de Muito Bom/Relevante (dois valores) e de Excelente (três valores), até ao limite de _____ **20 valores.**

Ainda em relação ao ponto 2, a Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e incidirá sobre os parâmetros a seguir indicados:

- A = Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso.



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

- B = Motivação profissional, experiência profissional, projeto de carreira, cursos profissionais e grau de responsabilidade assumido até à atualidade;
- C = Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover.
- D= Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade.

Estes parâmetros de avaliação serão avaliados de acordo com os seguintes níveis classificativos:

Elevado _____	20 valores;
Bom _____	16 valores;
Suficiente _____	12 valores;
Reduzido _____	8 valores;
Insuficiente _____	4 valores.

E resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = (\text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D}) / 4$$

A Classificação Final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = \text{AC} \times 55\% + \text{EPS} \times 45\%$$

Sendo:

CF= Classificação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Presidente do Júri

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo